

Universidade de Brasília – UnB Faculdade UnB de Planaltina - FUP

MARINA CAMARGO PEREIRA NUNES

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Universidade de Brasília – UnB Planaltina/DF-2012

MARINA CAMARGO PEREIRA NUNES

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório final de Estágio supervisionado obrigatório do Curso de Gestão do Agronegócio apresentado à Faculdade UnB de Planaltina – FUP, Universidade de Brasília – UnB, para obtenção do título de graduação sob orientação do Professor Sérgio Sauer.

RESUMO

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é um importante instrumento de garantia de abastecimento à sociedade e de renda ao produtor rural, especialmente no que diz respeito aos produtos básicos na alimentação humana. Como qualquer outro bem, os preços dos produtos agrícolas estão influenciados pela lei da oferta e demanda, e desta forma, pode haver grandes oscilações. Para evitar um desestímulo à produção, o Governo, através da PGPM, disponibiliza o preço mínimo, que funciona como um seguro ao produtor rural. O presente trabalho tem como principal objetivo mostrar a importância do setor agrícola na estrutura produtiva do estado do Mato Grosso, o qual tem apresentado um excepcional desempenho da atividade agrícola. O estudo foi realizado na Gerência de Operações Especiais (Geope) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), área responsável pela execução e acompanhamento das operações de escoamento dos estoques públicos e/ou privados, de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, e procurou analisar o desempenho do instrumento de execução da política, o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (PEPRO), com foco na cadeia produtiva do milho, levantando dados que demonstrem a importância da PGPM e os mecanismos utilizados pelo Governo Federal, sob a gestão da Conab.

SUMÁRIO

| 1. | INTRODUÇÃO6 |
|------------|--|
| 2. | CARACTERIZAÇÃO DA CONAB10 |
| 2.1. | CONTEXTO HISTÓRICO10 |
| 2.2. | ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESFERA DE PODER AOS QUAIS A CONAB ESTÁ |
| VIN | ICULADA11 |
| 2.3. | , |
| 2.4. | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO12 |
| 2.5. | PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL (PEPRO)13 |
| 2.5. | 1. PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LEILÃO14 |
| 3. | REVISÃO DE LITERATURA16 |
| 3.1. | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |
| (MA | APA)16 |
| 3.2. | |
| 3.3. | A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (PGPM)18 |
| 3.4. | PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL (PEPRO)18 |
| 3.5. | AGRICULTURA BRASILEIRA19 |
| 3.6. | SEGURANÇA ALIMENTAR20 |
| 3.7. | INTERVENÇÃO DO ESTADO |
| 4. | ANÁLISE DOS RESULTADOS |
| 4.1. | APLICAÇÕES DO MILHO22 |
| 4.2. | POLÍTICAS PÚBLICAS23 |
| 4.3. | EXPORTAÇÕES DE MILHO DE MATO GROSSO26 |
| 4.4. NO | FATORES QUE ELEVARAM AS EXPORTAÇÕES DO MILHO EM GRÃO ESTADO DE MATO GROSSO27 |
| 4.5. | |
| | MATO GROSSO |
| 5. | CONCLUSÕES30 |
| 6 | REFERÊNCIAS RIBLIOGRÁFICAS 32 |

LISTA DE FIGURAS

| Figura 1: Fluxo de decisões para lançamento do PEPRO | . 15 |
|---|------|
| Figura 2: Estimativa de consumo por segmento (toneladas) de milho no Brasil | 22 |
| Figura 3: Intervenção do Governo Federal no mercado de milho (1994 A 2007) | 24 |
| Figura 4: Exportação de milho em grão em valor | 27 |

1. INTRODUÇÃO

A atividade agrícola se depara com uma série de especificidades que podem comprometer o seu desempenho econômico. Internamente, além do risco climático e sanitário, há a grande dificuldade de ajustar a oferta a mudanças na conjuntura econômica. Soma-se a isto, a oscilação significativa nos preços, as estruturas de mercado com as quais os produtores se defrontam e demanda com baixa elasticidade-preço e elasticidade-renda em grande parte dos produtos. Externamente, existem os riscos institucionais, decorrentes de políticas agrícolas e comerciais de outros países, e a alta volatilidade nos preços das principais commodities.

Essas condições podem afetar significativamente a rentabilidade do produtor rural e, consequentemente, a oferta de produtos agrícolas, tornando necessária a ação do governo no sentido de garantir renda ao agricultor e abastecimento adequado ao mercado doméstico. Estes objetivos são perseguidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Devido à importância socioeconômica e essencialidade em termos de alimentação humana, o milho é um dos principais produtos amparados pela política, o qual será objeto de estudo neste relatório de estágio.

A expansão da cultura de milho contribuiu para uma série de mudanças na história do país, tendo sido, em parte, responsável pela aceleração da mecanização das lavouras, pela modernização do sistema de transportes, pela expansão da fronteira agrícola, pela profissionalização e incremento do comércio internacional, dentre outras contribuições, conforme destacado em estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2002).

Os cereais, as leguminosas e oleaginosas, comumente chamados "grãos" têm grande importância econômica e social e, muitos deles, são *commodities*, que pode ser definido como mercadorias, principalmente minérios e gêneros agrícolas, que são produzidos em larga escala e comercializados em nível mundial. As *commodities* são negociadas em bolsas mercadorias, portanto seus preços são definidos em nível global, pelo mercado internacional. São produzidas por diferentes produtores e possuem características uniformes. Geralmente, são produtos que podem ser estocados por um determinado período de tempo sem que haja perda de qualidade. As *commodities* também se caracterizam por não ter passado por processo industrial, ou seja, são geralmente matérias-primas. Os produtos deste

grupo se sobressaem por seu uso na produção de óleos com fins alimentícios e na geração de energia, atendem também às indústrias alimentícias (massas, pães, biscoitos, etc.), de ração e alguns são importantes componentes da cesta básica da população brasileira (IBGE, 2005).

O milho em grão constitui-se em um importante representante deste grupo, participando com mais de 36,4% da produção nacional de grãos, se posicionando logo atrás da soja (44,7%). Culturas estas que, juntas, somam mais de 80% da produção nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas, segundo dados do IBGE (2008).

Com base em dados do Centro de Inteligência do Milho - CIMilho (2012), o Brasil é o quarto maior exportador de milho em grão do mundo (foram exportadas 10 milhões toneladas do produto em grão), perdendo apenas para os EUA, Argentina e Ucrânia.

Merece destaque nesse cenário produtivo, o Estado do Mato Grosso, tanto pelo notável desenvolvimento de suas atividades agrícolas na última década, quanto por sua liderança nacional, em termos de produção e produtividade de milho. Fatores que alavancaram as exportações de milho em grão no país foram os incentivos dados pelo Governo Federal, para o escoamento dos excedentes dos estados, por meio do PEPRO - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e o PEP - Prêmio para Escoamento de Produto (CONAB, 2010).

O desenvolvimento da economia daquele estado está relacionado com a expansão da fronteira agrícola do Centro-Oeste, a partir das décadas de 1950 e 1960. Posteriormente, nos anos 70, a presença do Mato Grosso foi fundamental para a criação de projetos de desenvolvimento regional, como o Prodoeste, Polamazônia e Polocentro com incentivos fiscais e facilidade de crédito para a produção agrícola, conforme salientado por Oliveira (2003).

Outro fator que contribuiu para o desenvolvimento da agricultura no Centro-Oeste foi o preço baixo da terra. Entretanto, a ocupação do cerrado só foi possível devido aos avanços nas pesquisas desenvolvidas para tal região, que viabilizaram tecnicamente a produção da soja pelo uso de novas variedades adaptadas às condições edafoclimáticas e de latitude do cerrado (Sousa, 1990).

Dessa forma, a Região Centro-Oeste, em especial o Mato Grosso, foi se desenvolvendo em ritmo acelerado, representando, nos dias de hoje, um dos principais polos de produção agrícola do Brasil. Isto torna interessante a realização de estudos que venham a

averiguar a importância relativa do setor agrícola dentro da estrutura produtiva do referido estado.

Grande parte dos estudos dedicados a analisar a PGPM centra-se no processo de reformulação de seus instrumentos de execução, ocorrido a partir da década de 1990, na insuficiência de recursos públicos para a implementação da política e na aplicação da política a produtos específicos. Mais recentemente, alguns autores têm se dedicado a analisar a eficácia da política, podendo-se mencionar os trabalhos de Conceição (2002), Pereira *et al* (2005) e Cruz e Teixeira (2006). Os aspectos distributivos das políticas de garantia de renda na agricultura também têm despertado o interesse dos pesquisadores, destacando-se os estudos desenvolvidos por Chings-Kam e Teixeira (1994), Oliveira e Teixeira (2005) e Rodrigues *et al* (2007).

Alguns trabalhos já analisaram o desempenho dos instrumentos de apoio à comercialização e formação de estoques. Bel Filho e Bacha (2005) analisaram a distribuição espacial do PEP, COV e AGF por cultura. Bacha e Caldarelli (2008) fizeram a mesma análise para os instrumentos criados a partir de 2004 – PSOJA, PEPRO e PROP. Osaki e Batalha (2009) analisaram o desempenho dos instrumentos de apoio à comercialização – PEP, PROP, PSOJA e PEPRO – para os casos específicos da soja e do milho.

A PGPM desde a sua criação, passou por profundas mudanças, e até hoje se faz presente na política agrícola do Governo. Desde a gestão da Comissão de Financiamento da Produção, à Companhia de Financiamento da Produção (CFP), a partir de 1991 passou para a direção da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa criada a partir da fusão de três empresas públicas, sendo uma delas a própria CFP (AMORIM; MORANDI, 2008, p. 7).

Tendo em vista uma melhor organização, o trabalho encontra-se dividido em seis partes: após a introdução, a segunda parte apresenta a caracterização da empresa onde o estágio foi realizado; a terceira apresenta a revisão de literatura. Na quarta parte apresenta-se a análise e discussão dos dados. Por fim, as conclusões seguidas das referências.

Face ao exposto, este trabalho pretende relatar a experiência e o conhecimento obtidos no estágio supervisionado realizado na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), na área da Gerência de Operações Especiais (Geope) subordinada à Superintendência de Operações Comerciais (Suope). O objetivo geral do estudo desenvolvido durante o primeiro semestre de 2012 foi fornecer informações capazes de identificar impactos

causados pela intervenção governamental na produção e abastecimento dos produtos agrícolas, em especial, na cultura do milho em grãos no estado do Mato Grosso. Procura, também, avaliar a importância do setor primário no que diz respeito à sua capacidade de geração de renda na economia.

2. CARACTERIZAÇÃO DA CONAB

2.1. CONTEXTO HISTÓRICO

A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) é uma instituição pública através da qual o governo pode gerenciar as políticas agrícolas e de abastecimento, com o intuito de salvaguardar as necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado.

A Conab se originou da fusão de três empresas públicas, a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM). Estas empresas atuavam em áreas de abastecimento, fomento à produção agrícola e armazenagem, respectivamente, ou seja, áreas distintas, porém, complementares.

Atuando em todo o território nacional, através de suas Superintendências Regionais, a Conab possui uma rede de 164 armazéns distribuídos em 96 Unidades Armazenadoras, com capacidade total de 2.164.100 toneladas.

A Companhia tem como instrumentos básicos a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), incluindo os instrumentos direcionados e transitórios, como o Prêmio para Escoamentos de Produtos (PEP), Contrato de Opção, Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agrícola Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda (PROP), Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (PEPRO), Prêmio para Equalização do Valor de Referência da Soja em Grãos (PESOJA), Vendas em Balcão – programa destinado aos pequenos criadores e agroindústrias de pequeno porte. A área responsável pela execução e acompanhamento dessas operações de comercialização é a Gerência de Operações Especiais (Geope) subordinada à Superintendência de Operações Comerciais (Suope).

Dentre as atividades desse órgão, estão a de abastecimento, captação, manutenção, armazenagem e distribuição de recursos agrícolas, além de regulação de preços, fomentação da produção agrícola e apoio a pequenos e médios produtores rurais. Assim, atuando no escoamento de produção, captando produtos de determinada região e redistribuindo para outras com menor produtividade, o órgão controla os preços e o abastecimento regionais.

Nasceu para racionalizar o processo de intervenção estatal na economia, dinamizando e facilitando as atividades governamentais nas atividades supramencionadas.

A atividade da Conab gera efeitos de ordem regional e nacional, garantindo uma vida digna para os cidadãos, que são beneficiados por programas sociais do Governo Federal, como, por exemplo, o Fome Zero.

Existem diversos outros órgãos como a Conab, porém com funções divergentes. São as chamadas agências reguladoras, que servem como auxílio administrativo para o governo realizar projetos e controlar as atividades econômicas. Sozinho, o Estado não tem capacidade de gerenciamento, daí a necessidade de criar esses órgãos de atuação específica para a satisfação das necessidades sociais.

2.2. ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESFERA DE PODER AOS QUAIS A CONAB ESTÁ VINCULADA

Dentre as atividades da Conab, alguns órgãos reguladores têm maior ou menor importância. Dentre esses, merece menção o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que mantém uma atuação estratégica na determinação das políticas agrículas adotadas pelo país.

A Conab é uma instituição pública federal. Embora, sua atuação seja regionalizada, possui superintendências nas unidades da federação. Para que sua atuação seja fortalecida, foram criados sub-órgãos.

A Conab está vinculada ao Poder Executivo, por estar incluída na esfera administrativa. Todavia, de acordo com a Constituição Federal de 1988, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem ser harmônicos e independentes entre si. Assim sendo, mesmo que esteja vinculada diretamente só ao Poder Executivo, indiretamente está sujeita aos outros.

2.3. ATUAÇÃO DA CONAB COMO AGÊNCIA REGULADORA

A Conab é um dos meios, de qual dispõe o Estado brasileiro para poder atuar diretamente na economia. As áreas em que a ela atua são aquelas para as quais o Governo a criou, ou então, para que dela precise, porém, que se vê impedido de fazê-lo diretamente sobpena de assim o fazendo perder credibilidade e afastar investidores. Pois a intervenção estatal na economia gera efeitos imediatos e futuros, que podem ser positivos ou negativos, e isso afeta desde o cidadão comum até grandes empreendedores.

Através da Conab o Estado luta para garantir que sejam atendidas as necessidades da sociedade e ao mesmo tempo tendo como objetivo a preservação e estímulo dos mecanismos de mercado. O Estado garante preços mínimos na compra dos produtos de produtores de pequeno porte e a venda das produções agrícolas brasileiras, a fim de manter o nível de renda dos produtores, protegendo-os de eventuais oscilações do mercado, entre outros benefícios.

Procurando dar efetividade ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, a Conab também atua na área social colaborando com o programa Fome Zero, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sendo responsável pela logística do recebimento, armazenamento e distribuição dos donativos. Não só o Fome Zero, todos os programas sociais dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Reforma Agrária contam com a cooperação da Conab, direta ou indiretamente. Essas parcerias ajudam no combate à fome e as suas causas estruturais que afloram a exclusão social.

2.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

O estágio foi realizado na Gerência de Operações Especiais – Geope, subordinada à Superintendência de Operações Comerciais – Suope. Entre as principais atividades que fizeram parte do estágio, todas desenvolvidas no setor, podemos destacar:

- a) Participação, em parceria com as áreas afins da Conab e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/Secretaria de Política Agrícola (SPA), da programação e definição dos parâmetros necessários ao desenvolvimento dos processos operacionais de comercialização de instrumentos de escoamento dos estoques públicos e/ou privados e de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários;
- b) Execução e acompanhamento das operações de escoamento dos estoques públicos e/ou privados, de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, desenvolvidos por intermédio da Conab (PEP, PEPRO, VEP E CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA);
- c) Conferência da documentação necessária à comprovação do escoamento de produtos dos estoques públicos e/ou privados e dos programas de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários;
- d) Avaliação e acompanhamento do pagamento de prêmios, bônus ou outros a que fizeram jus participantes das operações para escoamento dos estoques públicos e/ou privados e de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários;

- e) Elaboração dos normativos, regulamentos, contratos, convênios, avisos, editais e outros instrumentos necessários à execução das operações de escoamento dos estoques públicos e/ou privados, de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários;
- f) Auxílio, quando demandado, na conferência da documentação necessária à comprovação das operações dos programas especiais;
- g) Avaliação dos resultados e dos alcances dos instrumentos de apoio à comercialização lançados pelo Governo Federal;
- h) Condução dos leilões relacionados às operações especificadas, apresentação de relatórios gerenciais e estatísticos e divulgação dos resumos operacionais no "site" da Conab;
- i) Proposta de regulamentação ou alteração/modificação de normas operacionais regulamentares, mediante interação com os segmentos envolvidos, de modo a ajustá-los às necessidades detectadas.

2.5. PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL (PEPRO)

O Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO) é uma subvenção econômica (prêmio) concedida ao produtor e/ou sua cooperativa que se disponha a vender seu produto pela diferença entre o Valor de Referência estabelecido pelo Governo Federal e o valor do Prêmio Equalizador arrematado em leilão, obedecida à legislação do ICMS vigente em cada Estado da Federação. Seu lançamento se dá quando o preço de mercado estiver abaixo do Valor de Referência, podem se utilizar dele o produtor rural e/ou sua cooperativa.

Para realizar o PEPRO o produtor ou cooperativas tem que procurar um corretor credenciado por uma Bolsa de Cereais e Mercadorias e/ou de Futuros, autorizando-o por escrito a fazer as negociações em seu nome, tem por objetivos a manutenção da renda dos produtores brasileiros visando evitar que comercializem a produção abaixo do custo e os problemas recorrentes de insolvência, a promoção da compensação da queda do dólar mantendo o nível das exportações dos produtos e da competitividade brasileira, aumento da participação (marketshare) brasileira no mercado internacional, valorização dos produtos brasileiros no mercado internacional, minimizando os descontos que são aplicados nos produtos brasileiros, elevar as receitas de exportações, manter a média e garantia de fornecimento aos mercados interno e externo, aumentar a credibilidade e confiança em relação à nossa oferta, valorizar os nossos produtos evitando concentrações de oferta e

escassez em certos momentos, que determinam altas volatilidades e prejuízo para os produtores e demais agentes do Agronegócio (FERREIRA, 2007).

2.5.1. PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LEILÃO

A decisão de lançar um PEPRO segue o fluxo de decisões abaixo:

- I. CÂMARA SETORIAL: elabora demanda para operações de subvenção.
 Governo e iniciativa privada debatem quanto à viabilidade de implementação de um determinado programa de apoio à comercialização;
- II. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA: avalia a proposta. A proposta deliberada na Câmara Setorial é avaliada pelas áreas competentes do Ministério. Após aprovação é submetida à apreciação dos Ministérios competentes.
- III. MAPA/MINISTÉRIO DA FAZENDA E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO: editam Portaria Interministerial. Elaboram e editam Portaria Interministerial autorizando a realização da Operação, definindo limite de recursos e modelo operacional.
- IV. SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA SPA/MAPA: solicita a divulgação de Aviso de subvenção. Regulamenta o modelo operacional aprovado pela Portaria Interministerial, e solicita formalmente à CONAB, a divulgação do Aviso Específico de Leilão.
- V. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB: prepara e divulga Aviso. Elabora e divulga Aviso específico de Leilão.

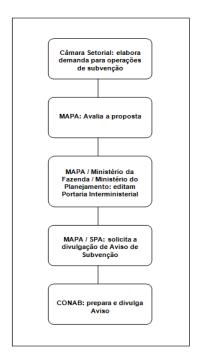


Figura 1: Fluxo de decisões para lançamento do PEPRO

O arrematante do prêmio equalizador deverá observar rigorosamente as condições e as datas estabelecidas no Aviso específico, e efetuar:

- a. A emissão da Nota Fiscal de Venda, no mínimo, pela diferença entre o Valor de Referência estabelecido pelo governo e o valor do Prêmio Equalizador arrematado em leilão, obedecendo à legislação do ICMS vigente em cada Estado da Federação;
 - b. A entrega do produto;
- c. O envio da Declaração de Produção e a apresentação da comprovação de colocação do produto na região de destino junto à Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona a UF de origem do produto, mediante a apresentação de toda documentação exigida no Aviso específico;
- d. O arrematante que não efetuar a comprovação da venda do seu produto correspondente, no mínimo, a 95% do prêmio arrematado, ficará inadimplente perante a Conab pela diferença, dando-se prosseguimento à quantidade efetivamente comprovada;
- e. O descumprimento dos prazos previstos acarretará no cancelamento automático da operação, sendo-lhe aplicadas as sanções previstas no Regulamento e no Aviso específico

3. REVISÃO DE LITERATURA

A importância das políticas agrícolas está em que enquanto as políticas e variáveis macroeconômicas definem as condições gerais de funcionamento da economia, os instrumentos de política setorial possibilitam ao Governo intervir nas condições e variáveis específicas ao setor. Pela regulação setorial, o Estado busca, de um lado, reforçar ou mitigar os sinais e condições determinadas pela política macroeconômica e, de outro, afetar o nível e a composição da oferta e demanda nos mercados agropecuários, estimulando determinados segmentos e penalizando outros, segundo as prioridades da política econômica e as pressões dos agentes.

Os principais mecanismos de regulação do setor (produção e demanda) são as políticas de preços, financiamento, seguro, comercialização e estoques, tributária e comércio exterior (BATALHA, 2001).

3.1. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)

O Ministério da Agricultura, originalmente denominado "Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas", foi criado no século XIX por decisão da Assembleia Legislativa, quando da promulgação do Decreto Imperial n. 1.067, de 28 de julho de 1860, passando a integrar a estrutura formal do Gabinete do 2º Império.

Pelo Decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, passou o Ministério da Agricultura a compor a estrutura governamental da República, sendo-lhe atribuído, de direito, no cenário nacional, a proeminência político-econômica devida.

Os assuntos de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) são os relacionados à política agrícola; à produção e fomento agropecuário; ao mercado, comercialização e abastecimento agropecuário, inclusive estoques reguladores e estratégicos; à informação agrícola; à defesa sanitária animal e vegetal; à fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor; à classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais, inclusive em ações de apoio às atividades exercidas pelo Ministério da Fazenda, no que se refere ao comércio exterior; à proteção, conservação e manejo do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário; à pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária; à meteorologia e

climatologia; ao cooperativismo e ao associativismo rural; à energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural; à assistência técnica e extensão rural; e ao planejamento e exercício da ação governamental nas atividades do setor agroindustrial canavieiro.

Integram sua estrutura básica uma Secretaria-Executiva, o Gabinete do Ministro, a Consultoria Jurídica, o Conselho Nacional de Política Agrícola e o Deliberativo da Política do Café, as Comissões Especiais de Recursos e a Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia e cinco secretarias.

Ligada à estrutura do Mapa, encontra-se a Secretaria de Políticas Agrícolas, que é o órgão responsável pelo estudo e análise de políticas agrícolas que devem ser implantadas e executadas pelo Ministério. Ela atua interligando todos os órgãos vinculados ao Ministério, quando da execução de uma política a ser estabelecida. Grande parte das políticas agrícolas traçadas por essa Secretaria são executadas pela Conab e por instituições financeiras oficiais, tais como o Banco do Brasil e o BNDES.

3.2. A CONAB

Criada por Decreto Presidencial e autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, iniciou suas atividades em 1º de Janeiro de 1991. Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é a empresa pública oficial do Governo Federal, encarregada de gerir as políticas agrícolas e de abastecimento, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado.

A Conab se originou da fusão de três empresas públicas, a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM). Estas empresas atuavam em áreas de abastecimento, fomento à produção agrícola e armazenagem, respectivamente, ou seja, áreas distintas, porém, complementares.

Com a utilização de geotecnologias, a Conab realiza levantamento de safras, mantendo informações recentes e sérias históricas dos indicadores agropecuários, análise de mercado e conjunturas agrícolas.

Em parceria com o Fome Zero, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Conab é responsável pela logística do recebimento, armazenamento e distribuição dos donativos.

Ainda na área social, a Companhia compra via leilão eletrônico, alimentos para atendimento aos índios, quilombolas e assentados que se encontram em situação carência alimentar, além de atuar no Programa de Apoio à Agricultura Familiar, realizando a compra direta, a compra antecipada e os contratos de garantia de compra. (CONAB, 2009).

3.3. A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (PGPM)

Instituída através do Decreto-Lei n° 79, de 19 de dezembro de 1966, a garantia de preços é estabelecida exclusivamente em favor dos produtores ou de suas cooperativas. Este decreto prevê a garantia de preços através da compra direta dos produtos pelo preço mínimo fixado, ou concedendo financiamento com ou sem opção de venda, inclusive para beneficiamento, acondicionamento e transporte dos produtos. Para a definição dos preços mínimos, o Conselho Monetário Nacional leva em conta as cotações do mercado, tanto interno quanto externo, além dos custos de produção. Os preços são publicados por meio de portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com antecedência de no mínimo 60 dias do início das épocas de plantio e de 30 dias do início da produção pecuária ou extrativa.

Prevê o decreto, que as portarias poderão estabelecer em relação a determinados produtos, garantias que perdurarão por mais de um ano ou safra, quando isso for de interesse à estabilidade da agricultura e a normalidade de abastecimento. As compras e financiamentos previstos neste Decreto-Lei serão realizadas diretamente pela Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Autarquia Federal que fica incumbida por esta operação, ou mediante contratos, acordos ou convênios com os Bancos Oficiais, entidades bancárias privadas, entidades públicas ou autárquicas e companhias jurisdicionadas pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB). (DECRETO-LEI N. 79, 1966).

3.4. PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL (PEPRO)

O Pepro tem por objeto a oferta de prêmio equalizador a ser pago ao produtor rural e/ou à sua cooperativa pela venda e o escoamento do produto, como garantia do valor de referência, nas condições e abrangências previstas pela Conab. Entende-se por prêmio equalizador o valor máximo que o Governo Federal pagará ao arrematante, como garantia do valor de referência, pela venda e o escoamento do produto, nas condições estabelecidas em Aviso específico.

3.5. AGRICULTURA BRASILEIRA

A economia do Brasil colonial, nas décadas seguintes à viagem de Cabral, estava pautada na exploração da madeira. Havia demanda pelo pau-brasil na nobreza europeia, para produzir a viscosa cor avermelhada, e madeira em geral utilizada na fabricação de instrumentos musicais, movelaria e construção civil. Quase meio século se passou sem que a coroa portuguesa mostrasse interesse à exploração econômica das novas terras descobertas, só ocorrendo a partir de 1549, quando a expedição colonizadora comandada por Martin Afonso de Souza, formada por 1.020 pessoas, algumas mudas de cana-de-açúcar e espécies de bovinos, chegou à colônia. Esta expedição marca o início da exploração das terras com o cultivo da cana-de-açúcar, e em pouco tempo, o Brasil se torna o maior produtor mundial de açúcar. Na pecuária, os bovinos se juntam com outras raças europeias e zebuínas para se constituir no maior rebanho comercial do mundo. No entanto, a diversificação só ocorre no final do século XIX com a ajuda dos imigrantes japoneses e outros povos europeus, quando introduzem o hábito do consumo intenso de olerícolas e de frutas de clima temperado. (SANTO, 2001, p. 17 – 18).

Mas a grande transformação da agricultura brasileira segundo Agra e Santos (2010) só ocorre a partir dos anos de 1960, se intensificando após 1970, com o processo de modernização. Até a década de 50, o crescimento da produção agrícola se dava com o aumento da área cultivada, e só a partir da década de 60 é que o uso de máquinas, defensivos químicos e adubos passaram a contribuir para o aumento da produção.

Considerando o número de tratores utilizados na agricultura, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), quando comparado o ano de 1975 com o ano de 1950, observa-se um crescimento de mais de 3.700%, e de mais de 7.800% quando a comparação com o mesmo ano é feita utilizando os dados de 1986. Outro ponto de destaque está relacionado à produtividade média (kg/ha). Conforme dados do IBGE (2010), enquanto em 1950 a produtividade média do milho era de 1.253,94 kg/ha, em 1995 chega a 2.406 kg/ha, o que equivale a um aumento de mais de 90%.

Em relação à área utilizada com agricultura, em 1950 era de aproximadamente 19 milhões de ha, chegando a mais de 42 milhões de ha em 1996, o que corresponde a um aumento de mais de 100%. Toda a tecnologia utilizada para o aperfeiçoamento da agricultura gera aumento na produção de alimentos, o que significa a redução da Insegurança Alimentar.

3.6. SEGURANÇA ALIMENTAR

Com a Revolução Francesa em 1789, surge os Direitos Universais do Homem, tendo sua extensão e conflitos discutidos por juristas e constitucionalistas. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece os direitos das pessoas e das comunidades, objetivando resguardar a sua condição humana, contra abusos de outros e até mesmo do próprio Estado. (BELIK, 2003).

Os direitos do cidadão brasileiro são apresentados no Título I, Capítulo II da Constituição Federal, e embora não esteja claro o direito à alimentação, considera-se que esteja contemplado, quando mencionado que é competência da União, fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar:

Art. 6° - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; Art.23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar; IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2007).

Segundo Silva (2003), nas políticas gerais de combate à pobreza, não estão inclusas as políticas de combate à fome, uma vez que o "direito a alimentação" faz parte dos direitos fundamentais do homem. O acesso à comida não deve transitar no terreno da filantropia, nem do clientelismo político, por se tratar de um dever do Estado. No caso da fome, é necessária uma política específica, para quebrar o círculo vicioso que leva a exclusão. A fome compromete a construção da cidadania e danifica o futuro de forma irreparável. Uma pessoa com fome pode até trabalhar, mas a sua produtividade fica comprometida, uma criança com fome pode até ir para a escola, mas não consegue assimilar o aprendizado.

3.7. INTERVENÇÃO DO ESTADO

Segundo Pereira (1989), a intervenção estatal pode ocorrer de muitas formas, porém, quatro delas se destacam, sendo:

- a) A regulação macroeconômica que tem como limite o planejamento centralizado:
- b) A regulação microeconômica normativa que pode limitar-se a algumas regras de proteção à saúde e a segurança dos consumidores relativa à produção e distribuição de determinados bens, ou estender-se a praticamente todos os tipos de atividade econômica;
- c) A regulação microeconômica administrativa que inclui todos os tipos de subsídios, com regulação específica caso a caso, cuja aplicação depende da decisão de um determinado funcionário público ou de um comitê governamental. Pode ser muito abrangente e detalhista ou limitada;
- d) As estatizações ou a produção direta, onde o limite seria a total abolição da propriedade privada dos meios de produção, enquanto que o mínimo é a total ausência do Estado na esfera produtiva.

A ação do Estado na economia é fundamentada por visões distintas. A teoria econômica clássica, segundo Pereira (1976 p.10) parte do pressuposto de que a economia é regida por leis naturais, que se auto-ajusta quando deixada funcionar livremente. De acordo com Nunes (2007), os economistas clássicos, entre eles Adam Smith, defendiam que o papel do Estado na economia devia limitar-se a manutenção da lei e da ordem, à defesa nacional e a oferta de determinados bens públicos que não fosse do interesse da iniciativa privada, como a saúde pública, o saneamento básico, a educação, as infraestruturas de transporte, etc. Utilizavam para este conceito o termo conhecido como *laissez-faire*, que em português significa deixai fazer.

Já para Keynes (1992), a intervenção do Estado na economia era vista como uma necessidade para sustentar o sistema. Em caso de insuficiência de demanda, o governo deveria complementar os gastos privados, seja pela redução de impostos, ou realizando investimentos.

Os gastos em obras públicas deveriam ser realizados, mesmo que não houvesse lógica imediata para tal investimento, como abrir ou fechar buracos, ou enterrar dinheiro em minas abandonadas e oferecer concessões ao setor privado para exploração.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. APLICAÇÕES DO MILHO

A cadeia produtiva do milho (em grão) é um dos segmentos econômicos mais importantes do agronegócio brasileiro. O consumo mundial de milho (em grão) cresceu de forma expressiva nos últimos 15 anos, saltando de 475,83 milhões de toneladas em 1989/1990, para 680,24 milhões de toneladas em 2004/2005, representando crescimento médio anual de 2,4% (IICA, 2007).

A importância econômica do milho (em grão) é caracterizada pelas diversas formas de sua utilização, que vai desde a alimentação animal até a indústria de alta tecnologia. No entanto, o uso do milho (em grão) como alimentação animal representa a maior parte do consumo desse cereal, isto é, cerca de 70% no mundo (EMBRAPA, 2011).

De acordo com a Figura 2, o segmento animal representa mais da metade do milho (em grão) produzido no país. Em 2003/04, foram consumidos cerca de 60% do milho brasileiro na produção de ração animal, aumentando essa participação para 86,82% no período de 2009/10. Desse total, 91% foram consumidos na avicultura e na suinocultura em 2009/10.

A estimativa de consumo do milho em grão no Brasil em 2009/10, conforme a Figura 2 ficou distribuída da seguinte maneira: 86,82% voltados para produção de ração animal; 10,53% para a indústria; 1,65% para consumo humano; e 0,99% de perdas e sementes.

Figura 2: Estimativa de consumo por segmento (toneladas) de milho no Brasil

| rigara 2. Estimativa de consumo por segmento (tonetadas) de minio no Brasil | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| CONSUMO | | | | | | | | | |
| SEGMENTO | 2003/04 | 2004/05 | 2005/06 | 2006/07 | 2007/08 | 2008/9 | | | |
| AVICULTURA | 15.427,00 | 16.162,00 | 20.022,00 | 20.846,00 | 21.655,00 | 21.631,00 | | | |
| SUINOCULTURA | 8.471,00 | 8.852,00 | 11.097,00 | 12.429,00 | 12.972,00 | 12.668,00 | | | |
| PECUÁRIA | 1.911,00 | 2.198,00 | 2.479,00 | 2.374,00 | 2.427,00 | 2.406,00 | | | |
| OUTROS ANIMAIS | 1.550,00 | 1.581,00 | 660 | 673 | 1.081,00 | 1.081,00 | | | |
| CONSUMO INDUSTRIAL | 4.152,00 | 4.256,00 | 4.159,00 | 4.369,00 | 4.888,00 | 4.728,00 | | | |
| CONSUMO HUMANO | 1.530,00 | 1.568,00 | 700 | 705 | 760 | 756 | | | |
| PERDAS/SEMENTES | 1.660,00 | 1.429,00 | 310 | 432 | 476 | 458 | | | |
| OUTROS ANIMAIS | 4.809,00 | 4.132,00 | _ | _ | _ | - | | | |
| TOTAL | 39.510,00 | 40.178,00 | 39.427,00 | 41.828,00 | 44.259,00 | 43.728,00 | | | |

Fonte: Safras & Mercado

O que comprova que o milho em grão é um produto estratégico na agropecuária brasileira. Uma vez que, 86,82% de todo milho em grão consumido internamente é sob a

forma de ração, enquanto seu processamento em alimentos voltados ao consumo humano e industrial está estável desde 2003/04, na média de 12% do consumo total.

A maior parte do milho em grão destinado ao aproveitamento animal vai para a criação de suínos e aves de corte, que representam 30% da disponibilidade total de carne no país. O milho em grão como produto de uso industrial é matéria-prima para a indústria alimentícia, processada pelas indústrias moageiras a seco e a úmido (ABIMILHO, 2008).

A múltipla utilização do milho em grão pode ser ilustrada com exemplos bem interessantes e pouco conhecida, pelas pessoas em geral. Um deles é a água usada para amolecer o cereal, que serve como meio de fermentação para a produção de penicilina e estreptomicina, tendo ainda outras aplicações no campo farmacêutico. Outro é o xarope de glicose de milho usado na fabricação de cosméticos, xaropes medicinais, graxas e resinas (ABIMILHO, 2008).

Nas fábricas de aviões e veículos, os derivados de milho em grão são utilizados nos moldes de areia para a fabricação de machos e peças fundidas. Na extração de minério e petróleo o milho se faz presente, assim como, em outras áreas pouco divulgadas, como as de explosivos, baterias elétricas, cabeças de fósforo, etc. A tendência é ampliar o leque de novas aplicações para o amido de milho e seus derivados, que já são utilizados nos setores alimentícios, têxteis, de bebidas, papéis, papelões, em curtumes e colas (ABIMILHO, 2008).

4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

As intervenções do Governo Federal, no mercado de milho, ocorreram em todos os anos da série observada, utilizando os quatro instrumentos. Nos dois primeiros anos da série é utilizado apenas a AGF, em 1996 inicia conjuntamente o PEP e no ano seguinte também o contrato de Opção de Venda. Já o PEPRO tem início somente em no ano de 2006, tornado em 2007 o maior instrumento de intervenção (figura 3).

A produção de milho na série observada apresenta uma grande volatilidade, apesar da área plantada média de 13 milhões de hectares, e um desvio de 0,85 mil hectares, conforme dados da CONAB (2008), essa volatilidade pode estar associada a problemas decorrentes às intempéries climáticas (seca e geada) e também a "fatores culturais de produção" da grande maioria dos produtores brasileiros de milho, nos anos em que os preços do milho não estão muito atrativos, costuma-se a não investir em tecnologia nos tratos culturais (como adubação, tratamento de sementes, uso de sementes menos produtivas e não

selecionadas, entre outros) outro motivo para associado ao fator cultural é endividamento dos agricultores, que tem as mesmas consequências. E em anos que as condições estão favoráveis, como preços mais atrativos para o produtor, os mesmo investem mais na cultura desta *commodity*.

Figura 3: Intervenção do Governo Federal no mercado de milho (1994 A 2007)

| ANO | PRODUÇÃO | AGF | OPÇÃO | PEP | PEPRO | TOTAL | TOTAL/ | ESTOQUE | EST.MÁX/ |
|------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (c+d+e) | PRODUÇÃO | MÁXIMO | PRODUÇÃO |
| | | | | | | (f) | (f/a) (%) | (g) | (g/a) (%) |
| | | | | | | | | | |
| 1994 | 33.173,70 | 1.769,00 | - | - | - | 1.769,00 | 5,3% | 2.178,40 | 6,6% |
| 1995 | 37.441,90 | 1.013.00 | _ | _ | _ | 1.013.00 | 2,7% | 1.500.90 | 4.0% |
| 1996 | | 555,00 | | 227,20 | | 782,20 | 2,4% | ,. | 3,9% |
| | 32.404,70 | | - | , | - | | , | 1.269,80 | , |
| 1997 | 35.715,60 | 3.318,00 | 535,20 | 441,90 | - | 4.295,10 | 12,0% | 3.592,60 | 10,1% |
| 1998 | 30.187,80 | 1.105,40 | - | 65,20 | - | 1.170,60 | 3,9% | 3.255,40 | 10,8% |
| 1999 | 32.393,40 | 173,00 | 353,60 | 227,30 | - | 753,90 | 2,3% | 2.369,00 | 7,3% |
| 2000 | 31.640,50 | 0,60 | 153,80 | - | - | 154,40 | 0,5% | 578,20 | 1,8% |
| 2001 | 42.289,70 | 1.632,80 | 2.132,10 | 906,60 | - | 4.671,50 | 11,0% | 1.942,10 | 4,6% |
| 2002 | 35.266,80 | - | 1.784,50 | - | - | 1.784,50 | 5,1% | 1.478,90 | 4,2% |
| 2003 | 47.410,90 | - | 1.735,00 | - | - | 1.735,00 | 3,7% | 1.464,30 | 3,1% |
| 2004 | 42.128,50 | 99,60 | 767,20 | 75,60 | - | 942,40 | 2,2% | 1.349,10 | 3,2% |
| 2005 | 35.006,70 | 637,10 | - | 760,00 | - | 1.397,10 | 4,0% | 2.022,30 | 5,8% |
| 2006 | 42.514,90 | 2.223,69 | - | 3.247,79 | 100,00 | 5.571,48 | 13,1% | 3.850,71 | 9,1% |
| 2007 | 51.369,90 | 176,70 | - | 1.183,30 | 3.753,19 | 5.113,19 | 10,0% | 2.816,10 | 5,5% |

FONTE: MAPA/CONAB (2008)

A maior produção deste cereal foi no ano de 2007 e a menor produção foi no ano de 1998. Porém observa-se que a primeira intervenção da série ocorreu no ano de 1997, com 4,3 milhões de toneladas, outra grande intervenção foi no ano de 2001, onde se observa um acréscimo de 35,5% na produção do ano de 2000 para 2001, ou seja, das 11 mil toneladas a mais produzidas neste ano, fazendo com que o governo intervi-se em 41,8% no total do excedente produzidos neste ano, utilizando 45,6% de OPÇÃO, 35% de AGF e de 19,4% de PEP. No ano seguinte observa-se uma redução de 16,6% na produção, já a intervenção do governo reduziu em 61,8%, onde se utilizou somente a OPÇÃO como instrumento. No ano de 2003, houve um aumento de 2 milhões de toneladas, porém a intervenção do governo manteve a mesma política do ano anterior.

As maiores intervenções do Governo Federal foram efetuadas nos anos de 2006 e 2007, nestes anos, em comparação ao ano de 2005, observam-se acréscimos na produção de 21,4% e 20,8% respectivamente, ou seja, um aumento de 46,70% de 2005 para 2007. Porém o total das intervenções atingiram 13,1% do total produzido no ano de 2006 e de 10% no ultimo ano. Em termos de volume, as maiores intervenções governamentais foram nos anos de 2006, 1997 e 2007, em contrapartida as maiores produções observadas deste cereal foram nos anos de 2007, 2006 e 2001. Analisando os dados da produção em comparação ao total das intervenções, pode-se observar uma relação no aumento da produção com o aumento da intervenção, no ano de 1997, houve um aumento de 10,2% na produção e o uso dos

instrumentos aumentaram 12%, nos dois anos anteriores o uso dos instrumentos eram apenas 2,7% e 2,4% respectivamente, no ano de 1998 com a redução de 15,5% na produção, o uso dos instrumentos reduziu para 3,9%, seguido de 2,3% e 0,5% nos anos seguintes. No ano de 2001, a produção aumentou 33,7%, e a utilização dos instrumentos 11%, reduzindo para 5,1% no ano seguinte, que esta associada à redução de 16,6% na produção.

No ano de 2003 em particular, houve um aumento de 34,4% na produção, a maior ocorrida de um ano para outro, no período observado, porém a intervenção do governo federal só interveio com apenas 3,7% na produção. Nos anos seguintes observam-se reduções de 11,1% e 16,9% respectivamente e as intervenções do governo foram de 2,2% e 4%. Nos dois últimos anos a produção obteve um acréscimo de 21,4%, no ano de 2006 e 20,8% no ano de 2007, e as intervenções atingiram 13,1% e 10% do total produzido.

Na comparação dos estoques máximos ocorridos durante a série observada, em termos de volume foram 2006, com 3,85 milhões de toneladas, 1997 com 3,59 milhões de toneladas e 1998 com 3,26 milhões de toneladas, já em termos percentual em relação à produção os maiores estoques foram nos anos de 1998, com 10,8% e 1997 com 10,1%. Nos anos seguintes observa-se redução significativa em relação ao total produzido, voltando aumentar no ano de 2006, onde se observa aumento de 21,4% na produção, reduzindo no ano seguinte para 5,5% porem a produção aumentou 20,8% em comparação ao ano anterior.

Nos anos de 2006 e 2007, as intervenções governamentais no volume total produzido registraram 44,7% e 47,9% respectivamente, tendo como principal instrumento de intervenção o PEPRO. No ano de 2006 houve uma redução na produção de 20,1% e no ano de 2007 a produção aumentou 46,8%, em comparação ao ano anterior. No período de 1994 a 2007, observa-se a existência de estoques governamentais oriundos das políticas de Opção e AGF. Os maiores estoques observados foram no período de 1998 a 2002, sendo que o maior estoque em comparação ao total produzido foram os anos de 1998 e 1999, com 17,3% e 16,5% respectivamente.

Sendo o milho uma importante *commodity* para o Agronegócio Brasileiro, sendo utilizado como insumo alimentar em diversas cadeias de produção animal, e para consumo humano, neste sentido observa-se uma redução da utilização de instrumentos mais caros como o AGF/EGF, para a utilização de instrumentos mais específicos e com maior abrangência como PEP e o PEPRO, e que são menos onerosos e burocráticos para a União uma vez que

não requerem armazéns e transporte governamental, sendo Governo agente indutor do processo.

4.3. EXPORTAÇÕES DE MILHO DE MATO GROSSO

O Brasil vem se consolidando como exportador de milho em grão para o mundo. As exportações estão associadas aos excedentes produzidos no país. Nos últimos anos, a sua produção no Brasil manteve taxas de crescimento positivo, levando o país a ter maiores excedentes exportáveis do mundo. Nosso país é o quarto maior exportador de milho em grão, segundo dados do CIMilho (2012), permanecendo atrás dos Estados Unidos, Argentina e Ucrânia.

A importância econômica se dá devido às diversas formas de sua utilização, que vai desde a alimentação animal até a indústria de alta tecnologia. O uso do milho em grão como alimentação animal representa a maior parte do consumo desse cereal, embora muito versátil em seu uso, a produção de milho tem acompanhado o crescimento da produção de suínos e aves no Brasil.

Fatores que alavancaram as exportações de milho em grão no país foram os incentivos dados pelo Governo Federal, para o escoamento dos excedentes dos estados, por meio do PEPRO - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e o PEP - Prêmio para Escoamento de Produto (CONAB, 2010).

De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o PEPRO é um prêmio concedido ao produtor rural ou a cooperativa, que se disponha a vender o produto pela diferença entre o Valor de Referência estabelecido pelo Governo Federal e o valor do Prêmio Equalizador arrematado. Esse leilão é lançado quando o preço de mercado do milho em grão estiver abaixo do preço mínimo. Já o PEP, é um prêmio concedido ao arrematante que adquire e transporta o produto especificado nos leilões, onde são definidos a origem e o destino da mercadoria, conforme o preço fixado pelo governo. O grão deve ser comprado diretamente do produtor rural ou cooperativa (CONAB, 2010).

No Brasil, alguns estados apresentam excedentes mais expressivos que outros, em especial, o Estado de Mato Grosso e Paraná. De acordo com o MDIC, o Estado do Paraná até a safra de 2008 era o principal exportador brasileiro de milho em grão. Mas, a partir deste ano, o Mato Grosso passou a liderar o *ranking*, exportando em valor 40,82% e em volume físico 44,32% do total nacional, contra 30,08% e 31,31% do Paraná, respectivamente.

Na figura 4, nota-se que o valor exportado do milho em grão neste período apresentou aumento, passando de cerca de U\$ 500 milhões em 2001 para U\$ 2,2 bilhões em 2010, no Brasil. Em relação ao Estado, a participação saiu de insignificante para mais de 60% do valor exportado do país (U\$ 1,3 bilhões).

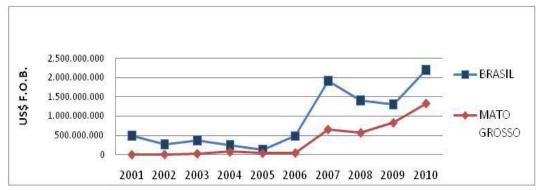


Figura 4: Exportação de milho em grão em valor

Fonte: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2010).

4.4. FATORES QUE ELEVARAM AS EXPORTAÇÕES DO MILHO EM GRÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

Pode-se perceber que houve um crescimento expressivo nas exportações de milho em grão na última década, mais especificamente em Mato Grosso. Diante deste fato, é importante levantar os principais fatores citados no decorrer desse capítulo, que contribuíram para o aumento dessa *commodity*, foram:

- Baixo estoque de milho em grão do mercado mundial, sobretudo o americano;
- Alta na demanda de milho em grão dos Estados Unidos, ao utilizar o cereal para fabricação de biocombustível;
 - Aumento do preço do milho em grão no mercado externo;
 - Intempéries climáticas no leste europeu, que ocasionaram a falta de trigo;
 - Incentivos do Governo Federal por meio dos Leilões PEP e o PEPRO;
 - Aumento de consumo destinado à alimentação animal.

Outros fatores que não foram apresentados no estudo, segundo Galvão (2009), criaram oportunidades para o país aumentar sua exportação de milho em grão:

- O Brasil tem capacidade de produzir muito mais do que consome, precisando assim exportar o excedente;
 - Crescimento populacional e aumento de renda;
 - Limitações de produção de milho em todo o mundo.

Segundo Centro de Inteligência do Milho – CIMilho (2012, p.1), "o aumento da demanda por milho acima do aumento da produção tem deixado os níveis dos estoques globais perigosamente baixos". O que mostra que esses fatores criaram um cenário favorável para a exportação do milho, que estimula o país a aumentar a sua produção para satisfazer, na próxima década, o aumento da demanda externa e interna.

4.5. FATORES QUE DIFICULTAM A EXPORTAÇÃO DO MILHO NO ESTADO DE MATO GROSSO

O potencial de cultivo e exportação do milho em grão no Estado de Mato Grosso é expressivo, porém, limitado à logística do transporte e a armazenagem dos grãos. Quanto à logística, o aumento da exportação tem esbarrado nas dificuldades para escoar o produto (PEREIRA, 2010). Para Dias (2006) a logística do país é afetada por:

- Ausência de política que sincronize as ações dos governos e da iniciativa privada;
 - Infraestrutura de armazéns inadequada;

custos;

- Não há equilíbrio na disponibilidade dos modais de transportes;
- A maior parte do transporte até o porto de embarque é por meio de caminhões;
- As rodovias apresentam problemas de conservação, o que acarreta maiores
 - Baixa capacidade operacional dos portos e a necessidade de manutenção;
 - Pouca utilização do transporte hidroviário e ferroviário;
 - Poucos profissionais para realizar a gestão de logística nas empresas;
 - Baixo investimento de tecnologia de informações.

Para minimizar esses problemas, os produtores têm tentado encontrar alternativas para escoar a produção, especialmente pelos portos do Norte. Uma pequena parcela da produção do Mato Grosso é transportada pelo Rio Madeira, mas, a capacidade é limitada por causa do tamanho dos portos.

A armazenagem da safra 2010/2011 dos grãos preocuparam os produtores matogrossenses, mesmo com a venda do estoque de milho em grão com os leilões do Governo Federal e a comercialização antecipada da soja de quase 66% da produção, existiu o risco de ter problemas de armazenagem em 2011. A capacidade estática de armazenamento em Mato Grosso, segundo o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), é de 25

milhões de toneladas. Na avaliação da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso — Aprosoja (2011), a capacidade de armazenamento deveria ser ampliada com urgência em mais cinco milhões de toneladas, e essa falta de estrutura para armazenagens acaba comprometendo as exportações do Estado.

Apesar da realização dos leilões de Prêmio para Escoamento de Produto (PEP) e Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO), os produtores mato-grossenses continuam enfrentando dificuldades com a comercialização e transporte da produção do milho safrinha, além do problema da armazenagem (IMEA, 2010).

5. CONCLUSÕES

O estágio na Conab contribuiu para um amadurecimento profissional e pessoal, com uma base teórica forte e um conhecimento prático sobre programas de subvenção e políticas públicas na área do agronegócio que o Governo Federal implementa e operacionaliza através da Conab. A elaboração do relatório tratou-se de uma experiência e de uma etapa muito importantes na formação acadêmica, podendo através deste assimilar teoria e prática, fixando, desta forma, o que foi estudado durante a carreira acadêmica.

Através desta pesquisa foi possível identificar a importância da atuação do Estado nas atividades ligadas à regulação do mercado. Ao analisar a intervenção do Estado na comercialização de grãos, através da PGPM, percebe-se que esta só ocorre quando o mercado não se auto-regula. Nesta fase, começa a atuação da Conab, empresa oficial do Governo Federal, que através dos levantamentos de safras, das análises de mercado, e das conjunturas agropecuárias sinaliza a necessidade ou não das intervenções, basicamente em duas situações que precisam estar equilibradas, como o preço pago ao produtor nas safras, e nas entressafras a preocupação com a elevação dos níveis de preços aos consumidores.

Quanto à regularidade do abastecimento, a Conab se utiliza dos instrumentos de incentivo ao escoamento, como o PEP ou PEPRO que são subvenções pagas a quem se disponha a adquirir o produto diretamente do produtor rural e escoar para regiões prédeterminadas em aviso específico.

Considerando, que o objetivo principal da logística é tornar disponíveis produtos e serviços no local e momento onde são necessários, pelo menor custo possível, e que abrange a integração de informações, transporte, estoque, armazenamento e manuseio de materiais e embalagem, pode se afirmar que a Conab participa da gestão de grande parte da logística agrícola do País, além de atuar na área social em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, sendo responsável pela logística do recebimento, armazenamento e distribuição de donativos, e de adquirir, via leilão eletrônico, alimentos para atendimento aos indígenas, quilombolas e assentados que se encontram em situação de insegurança alimentar.

Sendo este um trabalho acadêmico, e tendo como único objetivo o relato da experiência e do conhecimento adquirido no estágio supervisionado, conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados, e contribuíram muito para o meu conhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIMILHO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DO MILHO. O cereal que enriquece a alimentação humana. 2012. Disponível em: http://www.abimilho.com.br/milho/cereal. Acesso em: 15/05/12.

BACHA, C.J. C; CALDARELLI, C.E. **Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração E Sociologia Rural**, 46, 2008, Rio Branco. Avaliação do desempenho dos novos instrumentos de política de garantia de preços de 2004 a 2007. Disponível em:http://www.sober.org.br/palestra/9/409.pdf>. (18 jul. 2012).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Comércio exterior: indicadores e estatísticas:** *commodities*. http://www.mdic.gov.br. (22 jun. 2012).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. A CONAB. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.conab.gov.br/>. (10 jun. 2012).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. A CONAB. CARTILHA DO PEPRO. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=519&t=2>. (10 jun. 2012).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. A CONAB. MANUAL DE OPERAÇÕES DA CONAB. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conabweb/moc.php>. Acesso em: 15 Jun. 2012.

CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Prêmio equalizador pago ao produtor - PEPRO. 2012. Disponível em http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_04_20_11_04_40_pep ro_2011..pdf>. (17 jun. 2012).

CONCEIÇÃO, J. C.P.R. Contribuição dos novos instrumentos de comercialização (contratos de opção e PEP) para a estabilização de preço e renda agrícola. Brasília: IPEA, 2002. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0927.pdf >. (12 jul. 2012).

EMBRAPA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Cultivo do milho. 2012. Disponível em:

http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Milho/CultivodoMilho_7ed/mercado.htm (29 jul. 2012).

GALVÃO, A. Dinâmica e oportunidades no comércio global de milho. Disponível em: http://www.celeres.com.br/1/ArtigoMercadoMilho090629_Por_OK.pdf> (29 mai. 2012).

GUTH, T.L.F. Estudo da eficiência e eficácia dos contratos de opção de milho lançados, pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no triênio de 2007 a 2009. Tese (Pós Graduação Latu Senso em Gestão do Agronegócio com ênfase em gestão de riscos). UFLA, 2010.

IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção agrícola municipal: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas. 2005. Disponível em:

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/pamclo/pamclo2005.pdf> (28 jun. 2012).

MDIC MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. 2011. Disponível em: <www.mdic.gov.br> (01 ago. 2012).

MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 2011. Disponível em < http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/milho> (01 ago. 2012).

OSAKI, M.; BATALHA, M. O. CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47, 2009, Porto Alegre. Efeito da política de garantia de preços mínimos (PGPM) na comercialização de milho e soja nas cinco regiões geográficas do Brasil. Disponível em:http://www.sober.org.br/palestra/13/168.pdf >. (23 jul. 2012).

STEFANELO, E. L. A política de garantia de preços mínimos no Brasil: classificação e operacionalização de seus instrumentos no período de 1990-2004. 2005. 176p. Tese (Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em:

http://www.conab.gov.br/conabweb/download/sureg/pr/pgpm_1990_2004/tese_doutorado_e ugenio_stefanello.pdf>. (25 mai. 2012).